
Quebra de sigilo do Cepatec é mantido a pedido da CPI das ONGs

O Supremo Tribunal Federal manteve a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Centro de Formação e Pesquisa Contestado. O ministro Carlos Ayres Britto negou pedido de liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo Cepatec contra determinação dada pela Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs. A CPI investiga possíveis irregularidades em repasses de recursos públicos do governo federal para ONGs.

No início de abril, a CPI aprovou requerimento do senador Heráclito Fortes (DEM-PI) que pediu a quebra de sigilo de quatro entidades ligadas ao Movimentos dos Sem-Terra. Entre elas, o Cepatec. Segundo a entidade, a quebra dos sigilos foi determinada sem fundamentação válida e concreta, apenas com base em reportagens de jornais.

O Centro alegou que nunca foi chamado a prestar qualquer esclarecimento sobre suas atividades e, portanto, pediu para que o Supremo Tribunal Federal determinasse que a CPI devolvesse os documentos recebidos do Banco Central, de empresas de telefonia e da Secretaria de Receita Federal referentes ao centro. Segundo o ministro, a quebra dos sigilos não se fundamentou em reportagens, “mas em documentos colhidos pela comissão parlamentar de inquérito”.

Britto afirmou que a quebra dos sigilos da entidade “parece devidamente fundamentada”. Isso porque a investigação é necessária para esclarecer as possíveis irregularidades em convênios firmados pela União com entidades não governamentais. Ele ainda lembrou que a liminar não contém os requisitos básicos para impedir a quebra de sigilo. Pois, nesse caso, não há risco em se aguardar uma decisão definitiva, nem justificativa convincente. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Supremo*

MS 27.972

Date Created

25/05/2009